



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1419

DE 13 DE MAIO DE 2020

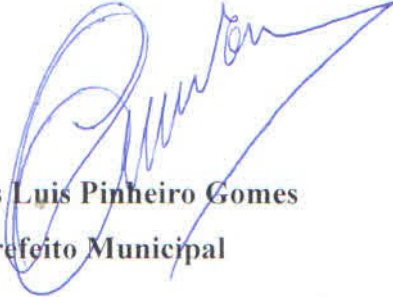
“ALTERA O INCISO II DO ART 5º DA LEI Nº 349 DE
14 DE JUNHO DE 2002”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Altera o inciso II do art 5º da Lei nº 349 de 14 de Junho de 2002 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Agente Comunitário de Endemias – ACE - 06

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal